



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PROGRAD Nº 004, DE 05 DE AGOSTO DE 2014**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Pedagogia da Terra 2014**

A Universidade Federal de São Carlos faz saber aos interessados que, em complementação às disposições da Resolução CoG nº 062, de 04/04/2014, regulamento do *processo seletivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da Terra, a ser ministrado mediante termo de cooperação entre a Universidade Federal de São Carlos o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2014*, e considerando:

- a) que a quantidade de candidatos presentes às provas aplicadas em 19/07/2014, ficou abaixo de 50% da quantidade de vagas disponíveis para o ingresso no curso;
- b) que a coordenação responsável pelo curso apresentou demanda de candidatos que, no prazo para inscrições fixado pela Resolução CoG nº 062/2014, não conseguiram obter a documentação comprobatória de sua condição, conforme inciso I do art. 4º do regulamento supra referido;
- c) a relevância social e o interesse público na ocupação das vagas disponibilizadas pela UFSCar para o referido curso.

Faz saber aos interessados, de acordo com o Anexo I deste edital, os convocados para o processo seletivo simplificado, a ser realizado no dia **17/08/2014, às 15 horas**, no Anfiteatro da Reitoria do campus da UFSCar, Rodovia Washington Luís, km 235 – São Carlos – SP.

DA PROVA

1. Os candidatos farão uma prova de redação, em forma de dissertação argumentativa, de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, elaborada a partir do tema indicado e com base em informações contidas no(s) texto(s) relativos ao tema.
 - 1.1 A prova terá duração de 2 horas, já incluído o tempo para a transcrição do texto definitivo.
 - 1.2 O texto definitivo deverá ser redigido com caneta de tinta azul, preferencialmente, ou preta, na folha de redação. Os rascunhos não serão considerados na correção e a ilegibilidade da letra acarretará prejuízo à nota do candidato.
 - 1.3 Somente será permitido entregar a prova e retirar-se do prédio depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora de permanência na sala.
 - 1.4 Será permitido ao candidato assinar apenas no local indicado na capa do caderno de redação. Qualquer identificação feita pelo candidato no corpo deste caderno ou no verso da folha de redação acarretará a atribuição de nota zero para sua prova.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

2. A prova de redação será avaliada em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerados habilitados no processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
3. Os candidatos serão classificados até o limite de 34 (trinta e quatro) vagas, correspondente à quantidade de vagas disponíveis após a aplicação das provas do processo seletivo regulamentado pela Resolução CoG nº 062/2014.
4. Os resultados serão divulgados até as 17 horas do dia **19/08/2014**, exclusivamente por meio do endereço www.vestibular.ufscar.br.
 - 4.1 Caso ocorra a situação referida no item 8 deste edital e a quantidade de candidatos habilitados neste processo seletivo simplificado seja maior do que a quantidade de vagas de que trata o item 3, será divulgada também a Lista de Espera.

DA MATRÍCULA

5. O requerimento da matrícula dos candidatos convocados será feita no campus da UFSCar, em São Carlos, junto à Divisão de Controle Acadêmico, no dia **20/08/2014, das 9 às 11 horas**, impreterivelmente.

6. Os candidatos convocados deverão estar devidamente munidos da seguinte documentação para requerer a matrícula:
7. A concretização da matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega dos documentos relacionados a seguir, que deverão ser apresentados pelo candidato em cópias autenticadas em cartório ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais:
 - a) uma foto 3x4 recente;
 - b) Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
 - e) Cédula de Identidade (uma cópia);
 - f) Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
 - g) Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
 - h) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);
 - i) Declaração cujo teor ateste que não esteja cursando ou tenha concluído curso de nível superior (feita de próprio punho), no ato do requerimento da matrícula.

7.1 Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

7.2 O requerimento de matrícula e a confirmação presencial de matrícula poderão ser feitas por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Qualquer pessoa que NÃO tenha sido relacionada dentre os candidatos convocados pelo Anexo I deste edital, para participar deste processo seletivo simplificado, mas que atendam aos critérios definidos no art. 4º da Resolução CoG nº 062/2014 (http://www.vestibular.ufscar.br/pedagogiaTerra/res_cog61_pedterra2014.pdf) poderá submeter pedido de inscrição até as 17 horas dia 11/08/2014.
 - 8.1 O pedido de inscrição poderá ser feito por meio de envio da documentação completa referida no art. 6º da Resolução CoG nº 062/2014, em formato digitalizado, para o endereço covest@ufscar.br.
 - 8.2 Documentação recebida de forma incompleta ou não recebida por problemas de ordem técnica ou quaisquer outras situações que não sejam de responsabilidade da UFSCar não serão consideradas.
 - 8.3 Os candidatos que enquadrarem-se na situação referida no item 8 deste edital, deverão certificar-se sobre o recebimento de seu pedido de inscrição por parte da UFSCar, por meio de contato com a Coordenadoria do Vestibular no dia 12/08/2014, das 14 às 17 horas, por meio do telefone (16) 3351-8152 ou pelo e-mail covest@ufscar.br.
9. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Conselho de Graduação.
10. Para todos os efeitos, todas as referências de horários estabelecidos neste edital e anexos, obedecem ao horário oficial de Brasília – DF.

São Carlos, 05 de agosto de 2014.

Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

Relação de candidatos convocados para a Prova de Redação

17/08/2014, domingo, às 15 horas

Anfiteatro da Reitoria – UFSCar – São Carlos/SP

Nome do Candidato	Documento
APARECIDA JOSEFA MARTINS	33595881-3
BARBARA GOMES SOUZA	462747840
CARINA ALVES RIBEIRO	49548607-3
DAIANA LIMA DA SILVA	41026416-7
ELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG-16718695
ELISNERI NAZARE DE LIMA	29440417-X
FABIANE LIMA ALVES	49505781-2
GABRIELA DE LIMA ALMEIDA	49669556-3
GISLENE DA SILVA NASCIMENTO	54681715-4
GRAZIELE CONCEIÇÃO ROZEK COSTA	11008141-3
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	0981238408
JOSE PAULO DE ARAUJO	25113766-1
JULIO CESAR GUEDES	42187211-1
LISETE DE SOUZA INOUYE	27587003-0
LUANA SOARES PINTO	1273993306
LUCIMEIRE APARECIDA MASCHIETO DA CUNHA	6302601-8
RODOLFO DA SILVA BARBOSA	48281675-2
SAYURI KAROLINE INOUYE NOGUEIRA	48705135-X
TATIANE BISPO DAMASCENO	38061540-X
VANESSA SILVA BARBOSA	49640603-6
VINICIUS MONTEIRO PRADO	42668448-6
WESLEY DA SILVA LIMA	39974675-4